



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.937
de 03 de junho de
2022.

Altera o Decreto nº 3.889, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre a implementação de medidas com base nos protocolos sanitários do Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, inciso XXVIII, alínea “a” e art. 88, inciso I, alínea “i”, ambos da [Lei Orgânica](#) do Município,

Considerando que as mudanças bruscas na temperatura e o tempo instável, propicia a propagação dos vírus (Influenza e Rinovírus), principalmente nas crianças e idosos;

Considerando o aumento da positividade da Covid-19, muito embora com baixa gravidade e letalidade;

Considerando o aumento de procura por atendimentos médicos nas Unidades de Pronto Atendimento do Município por queixas de sintomas gripais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescentados os §1º, §2º, §3º e §4º ao Art. 1º do Decreto nº 3.889, de 12 de abril de 2022, com as seguintes redações:

“Art. 1º....

§1º Fica recomendada a utilização de máscara facial, cobrindo o nariz e a boca, em lugares fechados privados de atendimento ao público.

§2º Fica recomendada a utilização de máscara facial, cobrindo o nariz e a boca pelos alunos das escolas públicas e privadas.

§3º É obrigatória a utilização de máscara facial, cobrindo o nariz e a boca, em todas as repartições públicas com atendimento ao público e aos profissionais da área de educação que trabalham nas Creches públicas e privadas.

§4º É obrigatória a utilização de máscara facial, cobrindo o nariz e a boca, para todas as pessoas que estiverem com sintoma gripal. ”



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de junho de 2022.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**

**Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete**

**Darwin da Cruz Gonçalves
Secretário Mun. de Administração**

**Dr. Tiago José Lopes
Secretário Mun. de Assuntos
Jurídicos**

**Marina de Fátima de Oliveira
Secretária Mun. de Saúde**

**Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa**

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra.